

DECRETO N. 20.056, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 2.880.842,79.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 10.943, de 27 de junho de 2024, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 11.043, de 10 de dezembro de 2024;

DECRETA:

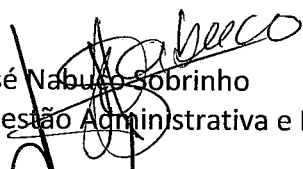
Art. 1º Fica aberto ao orçamento da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.880.842,79 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes do Anexo Único (B - Crédito).

Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo anterior decorre da anulação parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura, constantes do Anexo Único (A – Fonte).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

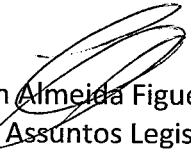
São José dos Campos, 30 de setembro de 2025.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças


Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto		2.880.842,79		
A - FONTE		Valor em R\$	B - CREDITO	
1	1907 60.70.4.4.90.61.10.302.0006.2.035.01.3020000	1.892.772,68	22	51.01.3.3.90.39.12.243.5001.2.502.04.1100000
60 - SECRETARIA DE SAUDE			51 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA	
449061 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA			2502 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
1 - TESOURO			4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			1100000 - GERAL	
2	1907 60.70.4.4.90.61.10.302.0006.2.035.01.3020000	492.070,11	39	51.01.3.3.90.39.12.243.5003.2.502.04.1100000
60 - SECRETARIA DE SAUDE			51 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA	
449061 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA			2502 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
1 - TESOURO			4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			1100000 - GERAL	
5	1907 60.70.4.4.90.61.10.302.0006.2.035.01.3020000	256.000,00	68	51.01.4.6.90.71.12.243.5000.2.501.04.1100000
60 - SECRETARIA DE SAUDE			51 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA	
449061 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			469071 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA			2501 - PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS	
1 - TESOURO			4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			1100000 - GERAL	
8	1907 60.70.4.4.90.61.10.302.0006.2.035.01.3020000	104.000,00	67	51.01.3.2.90.21.12.243.5000.2.501.04.1100000
60 - SECRETARIA DE SAUDE			51 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA	
449061 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			329021 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA			2501 - PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS	
1 - TESOURO			4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			1100000 - GERAL	
9	1907 60.70.4.4.90.61.10.302.0006.2.035.01.3020000	136.000,00	69	51.01.3.2.90.22.12.243.5000.2.501.04.1100000
60 - SECRETARIA DE SAUDE			51 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA	
449061 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			329022 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA			2501 - PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS	
1 - TESOURO			4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			1100000 - GERAL	